

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0848/79 (Reautuado em 26/09/79)

INTERESSADA: ÂNGELA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Psicologia Educacional II, da FC de Barretos

RELATOR : Cons. Nicolas Boer

PARECER CEE Nº 628/80 - CTG - APROVADO EM 23/04/80.

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A diretora da Faculdade de Ciências de Barretos, pelo of. nº 14/80, de 25/02/80, solicita autorização para contratar Ângela Maria Marques de Oliveira, a fim de lecionar a disciplina obrigatória Psicologia Educacional II, nos cursos de licenciatura de Matemática, Física e Química da mencionada Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A indicada é bacharel em Psicologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e Psicóloga pela mesma Faculdade. Realizou vários cursos de aperfeiçoamento em sua especialidade e um ano de curso de especialização de Terapia de Orientação Psicodinâmica de Adultos, cuja duração é de três anos. A grade horária é aceitável.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Ângela Maria Marques de Oliveira para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina obrigatória Psicologia Educacional II, nos cursos de licenciatura de Matemática, Física e Química da Faculdade de Ciências de Barretos, por se enquadrar no caput do art. 4º, alínea "c" da Deliberação CEE nº 8/76.

São Paulo, 19 de março de 1980

a) Cons. Nicolas Boer - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Henrique Gambá, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 2.4.80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de abril de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente